



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 52/2025, de 10 Junho de 2025.

CONVOCA PARA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE-RS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: "Cuidando de Nossa Gente: O Caminho para uma Vida Mais Saudável em Lajeado do Bugre", a realizar-se no dia 24 de junho de 2025, com início às 13:30h na cidade de Lajeado do Bugre/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajeado do Bugre-RS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado do Bugre-RS, em 10 de Junho de 2025.

Ronaldo Machado Da Silva
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 10/06/25 a 25/06/25

Local: Mesa da Prefeitura Municipal

João Gonçalves D.
Secretaria da Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DIEGOMAR BUENO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO